



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal

OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 2/2019/DICOP/CGCOP/DEPRO/SGP/SEDGG-ME

Aos Senhores Dirigentes de gestão de pessoas dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (Sipec)

Assunto: Ação civil pública. Eliminação de candidatas gestantes em testes de aptidão física de concursos públicos.

Senhores Dirigentes,

Com o fim de dar cumprimento à decisão judicial em tutela de urgência proferida em sede de ação civil pública proposta pela Defensoria Pública da União (DPU) em face da União, no bojo do Processo Judicial nº 1025303-86.2018.4.01.3400, em trâmite da Seção Judiciária do Distrito Federal (SJDF), orienta-se aos órgãos e entidades integrantes do Sipec para que se abstenham de eliminar candidatas gestantes em seus concursos públicos, futuros e em andamento, em que haja a necessidade de submissão a exame de aptidão física, facultando-lhes a remarcação do referido teste em período posterior ao estabelecido na respectiva recomendação médica de resguardo.

Atenciosamente,

SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL

Assinatura eletrônica do dirigente



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Lenhart, Secretário(a)**, em 19/07/2019, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3103895** e o código CRC **8C4BA8AE**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco C, Bairro Zona Cívico-Administrativa

Referência: ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 00745.002941/2018-10.

SEI nº 3103895